Ata da 31ª Reunião Ordinária da Sessão Legislativa de 2015 da Câmara Municipal de Pará de Minas. Aos vinte e oito dias do mês de setembro de 2015, à hora regimental, devidamente convocados, compareceram ao plenário 17 vereadores, que subscreveram o livro de presença. Feita a chamada e verificada a existência de quórum, o presidente, vereador Carlos Roberto Lázaro, declarou aberta a sessão. A ata da reunião do dia 21 de setembro de 2015 foi aprovada sem restrições. **LEITURA DE CORRESPONDÊNCIAS E COMUNICAÇÕES**. Balancetes da Paraprev referentes a março de 2015. Termo de Convênio de Subvenção nº 24/2015, celebrado entre o município e a Irmandade Nossa Senhora da Conceição. Quarto Termo Aditivo ao Convênio de Subvenção nº 18/2015, celebrado entre o município e a Irmandade Nossa Senhora da Conceição, prorrogando o prazo de vigência por mais 30 dias. **LEITURA DE PARECERES:** Comissão de Legislação e Justiça: Projetos de Lei nºs 128, 129 e 140/2015. Comissão de Finanças. Orçamento e Tomada de Contas: Projetos de Lei nºs 128 e 140/2015. **DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DOS PROJETOS:** Projetos de Lei, de autoria do Executivo, aprovados em 1ª e em 2ª votação por 16X00: 128/2015 - Altera disposições do Anexo Único da Lei Municipal 5649/2014, que aprova o Plano Municipal de Saneamento Básico do Município de Pará de Minas; 140/2014 - Autoriza o Município de Pará de Minas a promover os atos necessários à abertura de crédito especial para arcar com as despesas relativas ao repasse de contribuição ao Consórcio Intermunicipal da Bacia Hidrográfica do Rio Paraopeba – CIBAPAR, mediante a formalização de convênio de cooperação. O Projeto de Lei nº 133/2015 – Autoriza a doação de lote de terreno à sociedade Transportadora Laranjeiras Ltda ME. – foi aprovado em 1ª votação por 15X01. O Projeto de Lei nº 129/2015 recebeu pedido de vista do vereador Marcílio Magela de Souza. Moções de Aplausos aprovadas por 14X00: 77 e 78/2015, do vereador Rodrigo Varela Franco para o Centro Municipal de Educação Infantil Professor Geraldo Martins Ferreira e Melo e para Ana Lúcia de Souza Pinto; 80/2015, do vereador Leandro Alves, para o Grupo Folclórico Chegar Poético. **PRONUNCIAMENTO DE ORADORES INSCRITOS: Vereador Flávio Medina Neto:** disse que, na semana anterior, o assunto que ele levou à tribuna causou tumulto na Câmara, ele assistiu ao

DVD da reunião e pede o direito de resposta ao presidente, direito que, conforme consultou no Regimento Interno, não dá direito a contrarresposta. O vereador Flávio Medina, como direito de resposta, fez as seguintes considerações: tentará não citar nomes dos vereadores nem tampouco ofendê-los, os vereadores esperaram-no sair da tribuna para falar de assunto que ele destacou em sua fala, levando o assunto para "o caminho dos porcos"; ele fez um clamor coletivo, em momento algum ele quis apontar culpados, estava pedindo a ajuda da Câmara; se se está seguindo o Regimento Interno da Casa, deve-se segui-lo em 100%, e que ele seja citado para todos; se o presidente tivesse censurado os vereadores, conforme os arts 16 e 17 do Regimento Interno, o assunto "não tinha dado o que falar", espera que se cumpra o regulamento; foi dito que ele usa a tribuna em benefício próprio, ele entende que a tribuna é o momento de o representante defender a população, não de narrar problemas particulares; foi dito que ele se reuniu com a Promotoria e com a Comissão de Saúde, quando sugeriu dar um abraço simbólico no Hospital Nossa Senhora da Conceição, então quem estava com ele contou?, será dado o abraço, sim, e será divulgado para a população como isso será feito; foi dito que ele não é benquisto entre os colegas, se for feita uma comparação aos doze discípulos de Jesus, que defendiam o bem da população, notar-se-á que eles tiveram problemas; ele enviou cópias do DVD da reunião p ara algumas pessoas entendidas de direito, e elas entenderam que ele não agravou ninguém, ele estava pedindo atenção especial para os mais necessitados, que são os acamados, esse foi o clamor, não estava pedindo mais nada, nem desagradando ninguém na Casa; foi falado que falta companheirismo de sua parte, que isso foi ouvido nos bastidores da Casa, mas, se o vereador trabalha tanto em prol da população, como tem tempo para escutar bastidores da Câmara, pois ele não tem tempo para isso; como falar de companheirismo se existe movimento para derrubar o requerimento de um cidadão que quer falar na tribuna; foi dito que ele fica inflamando a população na tribuna, ele entendia o significado de inflamar como mobilizar; foi falado que ele usou de sua presidência no Conselho Municipal de Saúde em favorecimento à sua eleição, ele trabalhou voluntariamente no Conselho e participou do controle, fortalecimento e avanço do controle social em Pará de Minas, o Conselho foi reconhecido

pela Câmara por unanimidade por meio de uma moção de aplausos; ele entende que o Conselho entrou para a história como o primeiro conselho que bloqueou os recursos de uma entidade até que ela se organizasse; vendo o DVD, percebeu que alguns vereadores tornaram-se vítimas, mas vítimas são os pacientes, as famílias, a população que os elegeu e espera algo deles; foi falado que ele diz mentiras na tribuna, como ele diz mentiras se três vereadores pediram aparte e falaram o mesmo assunto?; foi dito que um paciente estava internado no Hospital e não estava sendo encontrada vaga para ele em outros hospitais nem pagando, quando foi perguntado se a culpa disso é do gestor; sim, é do gestor, pois ele assinou um termo de compromisso (o secretário assina quando faz o contrato com o SUS); segundo documento (leitura do documento feita na tribuna pelo vereador Flávio Medina), a venda de leitos para Minas Gerais está suspensa porque o estado não fez pagamento aos hospitais, quando ele "clamou o SUS Fácil", programa estadual e não federal, pediu representantes estaduais que intercedessem no pagamento aos hospitais para regularizar a prestação de serviços; ele não disse que tudo se deve ao prefeito ou ao secretário de saúde, mas que é preciso buscar meios; gostaria que as coisas fossem mais claras, que vereadores não ficassem dizendo que colegas da Câmara não gostam dele, ele respeita a todos, quer agregar e não quer ser simpático com colegas em relação àquilo com que ele não compactua. Na última parte de seu pronunciamento, o vereador Flávio Medina Neto leu matéria publicada no jornal Estado de Minas, a qual afirma que poluição em níveis acima dos tolerados pela legislação do Conselho Nacional de Meio Ambiente é encontrada na bacia dos rio Paraopeba, afluente do Rio São Francisco; disse que foi votado requerimento pedindo resultado da análise da água do rio Paraopeba, porém até o momento o Poder Executivo não enviou tal resultado, disse que verificou que a Câmara pode pedir e pagar para fazer uma contra-análise da água, pediu ao presidente para verificar a dotação orçamentária a fim de incumbir um técnico ou empresa para fazer a análise antes de a água começar a ser bombeada para as residências, de modo a tranquilizar a população. Aparte do vereador Antônio Linhares Villaça: em Itaúna, está sendo feita análise do esgoto do município, em Pará de Minas foi pedida a análise da água para consumo, com suspeição de contaminação, e ainda não foi enviada.

Vereadora Geralda Vítor Lebrão: agradeceu vereadores e funcionário da Câmara que compareceram ao velório de sua mãe, bem todos os vereadores por mensagem enviada e a manifestações e orações recebidas. **Vereador Marcus Vinícius Rios Faria:** disse que foi um dos vereadores que falou a respeito do vereador Flávio Medina Neto e que infelizmente ele teve que falar "pelas" costas pelo fato de o vereador não ter-lhe concedido aparte, ele teve que falar no momento de sua fala na tribuna. **APRESENTAÇÃO, DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DE PROPOSIÇÕES:** Requerimentos aprovados por 15X00: 446 e 447/2015, de autoria do vereador Geraldo Luiz Batista; 448 e 449/2015, de autoria do vereador Ricardo Duarte Rocha; 443 e 445/2015, de autoria do vereador Rodrigo Varela Franco; 444/2015, de autoria do vereador Antônio Linhares Villaça; 450/2015, de autoria do vereador Silvério Severino Francisco. **ORDEM DO DIA PARA A REUNIÃO SEGUINTE:** Constará dos projetos de lei com os pareceres das comissões e dos requerimentos que forem apresentados na sessão. Nada mais havendo a tratar, o Presidente encerrou a sessão, convocando a próxima reunião ordinária para segunda-feira, 5 de outubro de 2015, à hora regimental. E, para constar, lavrou-se esta ata que, depois de lida e achada conforme, se submeterá à apreciação da Casa.